

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 04 / ABRIL DE 2024



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Camilo Santana

Ministro da Educação

Getulio Marques Ferreira

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Veruska Ribeiro Machado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Cláudia Sabino Fernandes

Pró-Reitor de Administração

Rosa Amélia Pereira da Silva

Pró-Reitora de Ensino

Diene Ellen Tavares Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Simone Braz Ferreira Gontijo

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Paulo Henrique Sales Wanderley

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Ceilândia:

Grazielle Pereira da Silva – Matrícula SIAPE nº 1938961 – Titular

Gabriel Ribeiro Pinto – Matrícula SIAPE nº 1801166 - Substituto

Portaria nº 64/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 27 de setembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 16/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus Ceilândia*:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente/docente
Olímpio Berto da Costa Neto	1078361	Vice-Presidente/técnico
Patrícia Silva Santiago Melo	1623985	Membro/docente
Hugo Leonardo Guimarães Souza	2308701	Membro/docente
Vanessa Vaz	2075623	Membro/Técnico
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431	Membro/docente
Gleicimar Marques dos Santos	2070208	Membro/Técnico

Art. 2º DESIGNAR os representantes discentes abaixo relacionados para constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus Ceilândia*:

DISCENTES	MATRÍCULA	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Rayane Jennifer Castro Bueno	201108100025	Membro/discente
Maria Eduarda de Sousa Lira	201108100039	Membro/discente
Wisley Mateus Guimaraes Lima Matos	221108100030	Membro/discente

Art. 3º DESIGNAR o membro externo abaixo relacionado para constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus Ceilândia*:

SERVIDORES	CPF	FUNÇÃO/REPRESENTAÇÃO
Daniella Santos Alves	089.221.976-92	Membro externo

Art. 4º ESTABELECER o prazo de 1 ano e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 36/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE, em 04/04/2024 18:50:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 535934

Código de Autenticação: 70d87f4e4e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 17/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de abril de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Paulo Henrique Sales Wanderley, designado pela Portaria nº 713, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de 2º Licenciatura em Letras - Português com os seguintes membros:

NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Suiane Bezerra da Silva	1323148	Presidente
Andreia Lúvia de Jesus Leão	1023243	Membro
Daniele dos Santos Rosa	1657647	Membro
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826	Membro
Maria Emanuele P. Costa	1901809	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

PAULO HENRIQUE SALES WANDERLEY
Diretor-Geral – Campus Ceilândia
Portaria RIFB/IFB nº 713, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 05/04/2024 09:58:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536031
Código de Autenticação: b73eec2a39





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 18/2024 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de abril de 2024

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 713, de 31 de JULHO de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 01 de AGOSTO de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria n. 09, de 27 de FEVEREIRO de 2024, responsável por organizar, ofertar e coordenar as modalidades esportivas ofertadas no âmbito do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, designando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Campus Ceilândia	Membro Titular

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Pedro Ferreira Alves de Oliveira	1868396	Campus Ceilândia	Presidente
Mardoqueu Nunes dos Santos Moraes	2223116	Campus Ceilândia	Membro Titular
Vitor Gabriel Freire da Paz	3352403	Campus Ceilândia	Membro Titular

Art. 3º Os membros da comunidade participantes da Comissão continuam inalterados, de acordo com a relação abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Robson de Souza Dantas	484.234.911-53	Membro Titular
Rogério Lopes de Sousa	561.485.851-20	Membro Titular
Wanderson Felipe de Andrade	014.817.221-07	Membro Titular
Wesley Dias dos Santos	890.272.641-04	Membro Titular

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Sales Wanderley, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGCE**, em 11/04/2024 13:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537174

Código de Autenticação: fd50e64dc4

